

ATO Nº 5.247/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 498838/2018, e em atendimento a Manifestação nº 185/2019/UEGP/SAGP/SEDUC/MT, resolve retificar, para fins de regularização funcional, o Ato de 03/04/1992 publicado no Diário Oficial da mesma data p. 07, que exonerou CERLEI MARIA ZOCH, CPF nº 419.297.052-04, RG nº 3188790 SSP/MT:

Onde se lê: ...“que exonerou Cerlei Maria Zoch”;

Leia-se: ...“que exonerou Cerlei Maria Zoch, a partir de 20/11/1986.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 913e466b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar